



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



**EDITAL INTERNO PPGFIS 005/2025 DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PPGFIS
AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE)
EDITAL Nº 17/2025 DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR (CAPES)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS) do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital interno de seleção para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior; **cujo início do período da bolsa ocorrerá entre setembro e outubro de 2026**, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) Edital nº 17/2025 da CAPES. O presente edital está de acordo com o cronograma de indicação de bolsistas e as orientações da CAPES, conforme Portaria Capes nº 77 de 8 de março de 2024, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. O presente Edital é complementar a CHAMADA INTERNA nº 22/2025 - PRPPG/UFBA e o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL Nº 17/2025, disponível no link: <<https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>> (clique em "Chamada Interna - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - Edital 17.2025").
2. Os candidatos deverão atender à íntegra da CHAMADA INTERNA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL Nº 17/2025.

Discentes interessados poderão se inscrever através do envio de mensagem para o endereço eletrônico pgif@ufba.br, com cópia para pgif.ufba@gmail.com até o dia **25/01/2026**, por meio do envio dos seguintes documentos (formato PDF):

I - **Plano de pesquisa a ser realizado no exterior**, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Currículo Lattes atualizado**; e **Barema para Avaliação Preenchido** (Anexo I – deste edital interno) com comprovantes dos itens listados no barema;

III - **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Informando também o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e a manutenção da compatibilidade com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme anexo V
(<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>);

V - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo**

coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VI - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VII - **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

3. O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do PPGFIS. O Colegiado analisará as propostas e as classificará por ordem de prioridade, utilizando o barema no Anexo I deste edital.

Cronograma

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Divulgação do Edital	23/12/2025	Colegiado
Inscrição dos candidatos do PPGFIS	Até 25/01/2026	Candidato
Divulgação das inscrições homologadas	26/01/2026	Colegiado
Recurso das Inscrições Homologadas	27/01/2026	Candidato
Resultado Final das Inscrições Homologadas	28/01/2026	Colegiado
Resultado preliminar	30/01/2026	Comissão
Submissão de Recursos (se houver)	31/01/2026 a 02/02/2026	Candidato
Resultado Final	03/02/2026	Comissão

Salvador, 23 de dezembro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Suani Tavares Rubim de Pinho
Coordenadora do Programa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO
DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO
CANDIDATO**



Item	Unidade	Pontuação	
1. Produção técnico-científica (máximo 60 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	A1-A2 = 15,0 por artigos A3-A4 = 9,0 por artigos B1-B4 = 5,0 por artigos	
1.2. Artigo ou Resumo Estendido em anais de eventos nacionais	Máximo 5	3,0 por publicação	
1.3. Artigos ou Resumo Estendido em anais de eventos internacionais	Máximo 5	6,0 por publicação	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limitação	15,0 por item	
2. Palestras, trabalhos apresentados em eventos e premiações (máximo 30 pontos)			
2.1. Apresentação de pôster em eventos nacionais	Máximo 5	1,5 por apresentação	
2.2. Apresentação de pôster em eventos internacionais	Máximo 2	3,0 por apresentação	
2.3. Apresentação oral em eventos	Sem limitação	1,5 evento local 2,5 evento nacional 4,5 evento Internacional	
2.4. Premiações	Sem limitação	6,0 por prêmio	
3. Ranking da instituição estrangeira no 2026-THE (Times Higher Education) e colaboração prévia entre os grupos envolvidos das duas instituições (máximo 10 pontos)			
3. 1. Posição da instituição no ranking da Times Higher Education	Sem limitação	1°-199° = 5,0 pontos 200°-999° = 3,0 pontos 1000-1906 = 1,5 pontos	
3. 2. Colaboração prévia entre os grupos envolvidos (artigos, projetos de pesquisa, outros)	Máximo 5	5,0 por colaboração	
Total de pontos alcançados			

Assinatura do Candidato(a): _____